



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2017 - SAS.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMADOR DE FORRÓ (FORRÓ PÉ DE SERRA), A FIM DE PROMOVER MOMENTOS DE DESCONTRAÇÃO E DE INTERAÇÃO ENTRE OS PARTICIPANTES, FAVORECENDO DESTA FORMA A MELHORIA DA AUTOESTIMA, DO EQUILÍBRIO E DA DESTREZA MOTORA DOS BENEFICIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2017, às 09:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame da empresa **F. J. VIANA ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.464.410/0001-47. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pela licitante. Verificado que a licitante apresentou documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDCIADA** a seguinte empresa e seu respectivo representante, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **F. J. VIANA ANDRADE - ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco José Viana Andrade, portador do RG nº 2000010239988 - 2ª via, SSP-CE e do CPF nº 212.422.833-15. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra ao representante presente onde o mesmo declinou de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir o Envelope "01" - Proposta de Preços da licitante participante do Certame, onde a proposta foi lida, conferida e rubricada pela Comissão de Pregão e pelo representante da mesma. Após análise da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADA** a proposta da licitante **F. J. VIANA ANDRADE - ME**, por atender satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição do representante onde o mesmo declinou de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **09:45 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

**LOTE ÚNICO**

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
F. J. VIANA ANDRADE - ME	34.560,00	SEM NEGOC.	34.560,00

**LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE ÚNICO: F. J. VIANA ANDRADE - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 34.560,00 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS).**



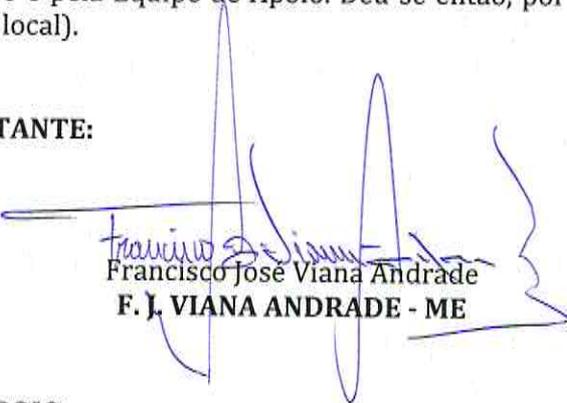
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2017 - SAS.**

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote Único, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas ao representante presente e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **F. J. VIANA ANDRADE - ME**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital quanto à habilitação, especificamente no que se refere ao item 7.e.3 do Edital - não apresentou a Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, sendo declarada **INABILITADA**. Na sequência o Sr. Pregoeiro decidiu, amparado pelo **art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em razão da inabilitação da licitante participante do Certame, conceder o prazo de **08 (oito) dias úteis**, a contar desta data, para apresentação de nova documentação corrigidas as falhas apontadas na análise que deram causa à sua inabilitação. Ao final da sessão, foi concedida a palavra aos presentes, onde todos declinaram de usá-la. O Sr. Pregoeiro informou que findado o prazo supracitado, e, em permanecendo a empresa inabilitada, estará garantido o prazo para interposição de recurso quanto à fase de Habilitação, previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Nada mais havendo a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:30h** (horário local).

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

  
Francisco José Viana Andrade  
**F. J. VIANA ANDRADE - ME**

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

  
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO  
**Pregoeiro**

  
ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO  
**Equipe de Apoio**

  
WALLISON RABELO CRUZ  
**Equipe de Apoio**